



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

MORRO REUTER - RS  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –  
CÍCIO DE 2012”.

RENALDO WARKEN, Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe  
confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 17.262 do Tribunal  
de Contas do Estado- Processo Nº 004852-02.00/12-2, a prestação de contas  
realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2012.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2016.

*Renaldo Warken*  
RENALDO WARKEN

Presidente da Câmara de Vereadores